

Metas de Arrecadação: Implementação, Resultados e a Importância do Auditor Fiscal



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

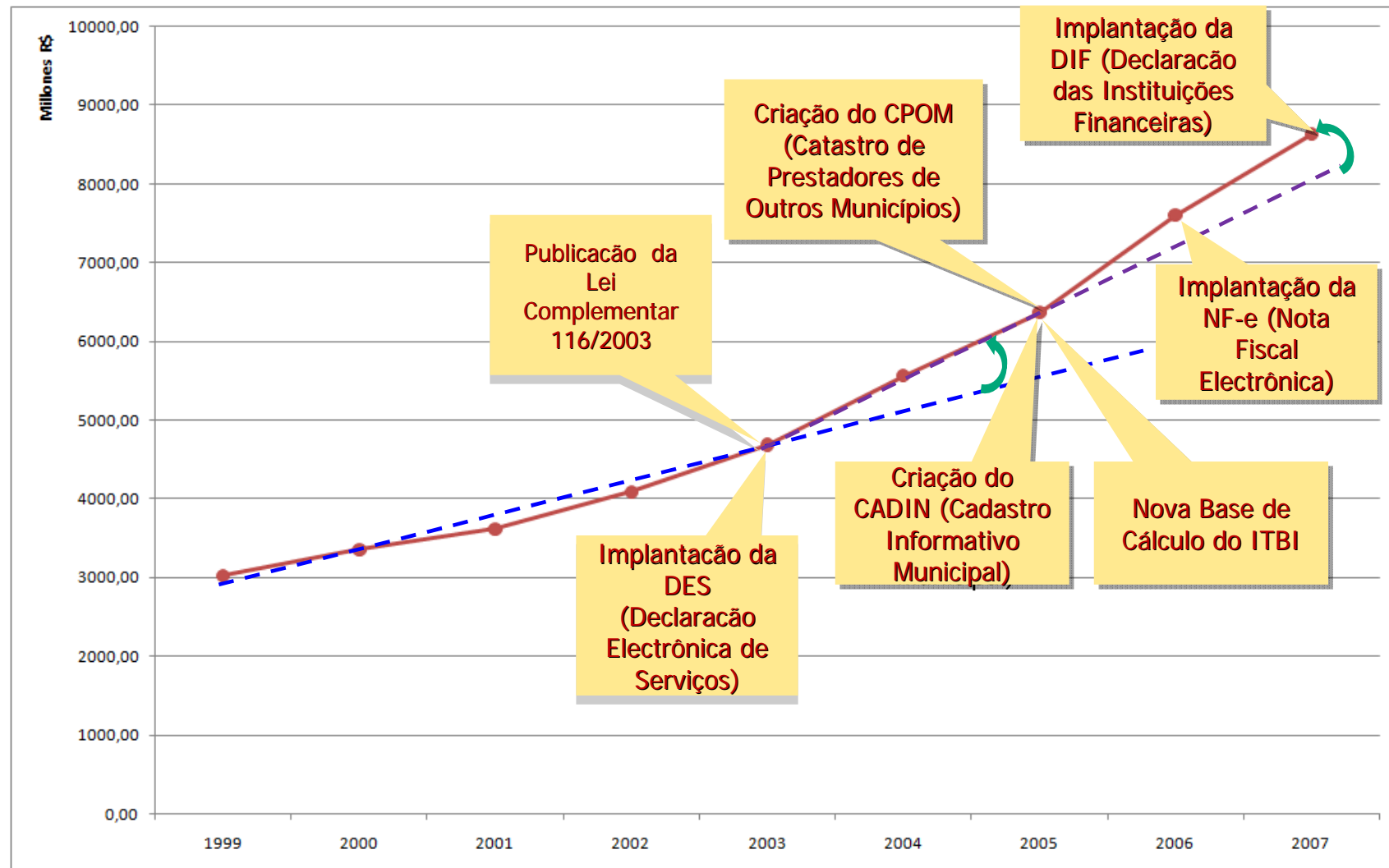
SECRETARIA DE FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

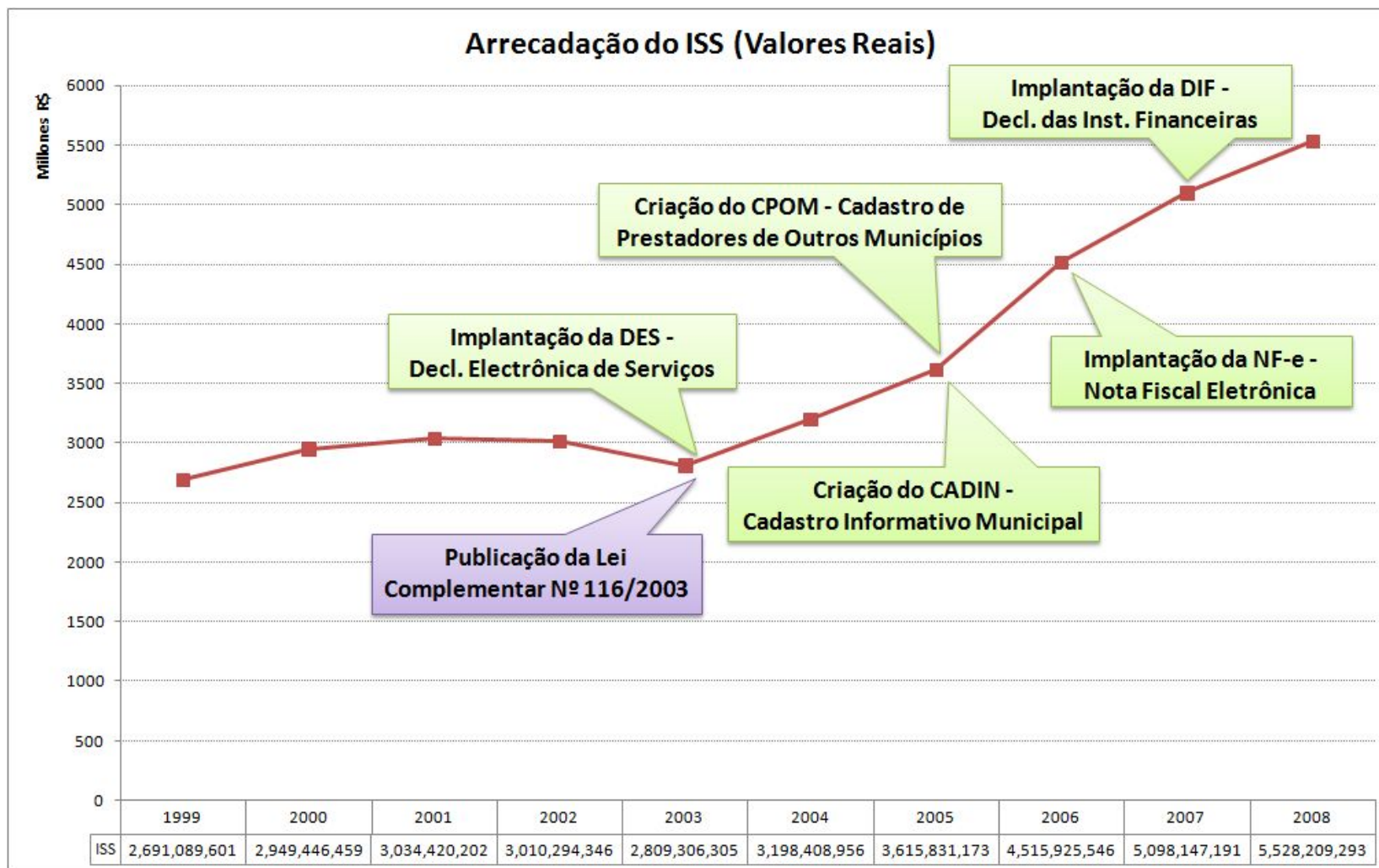
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação – DICAR

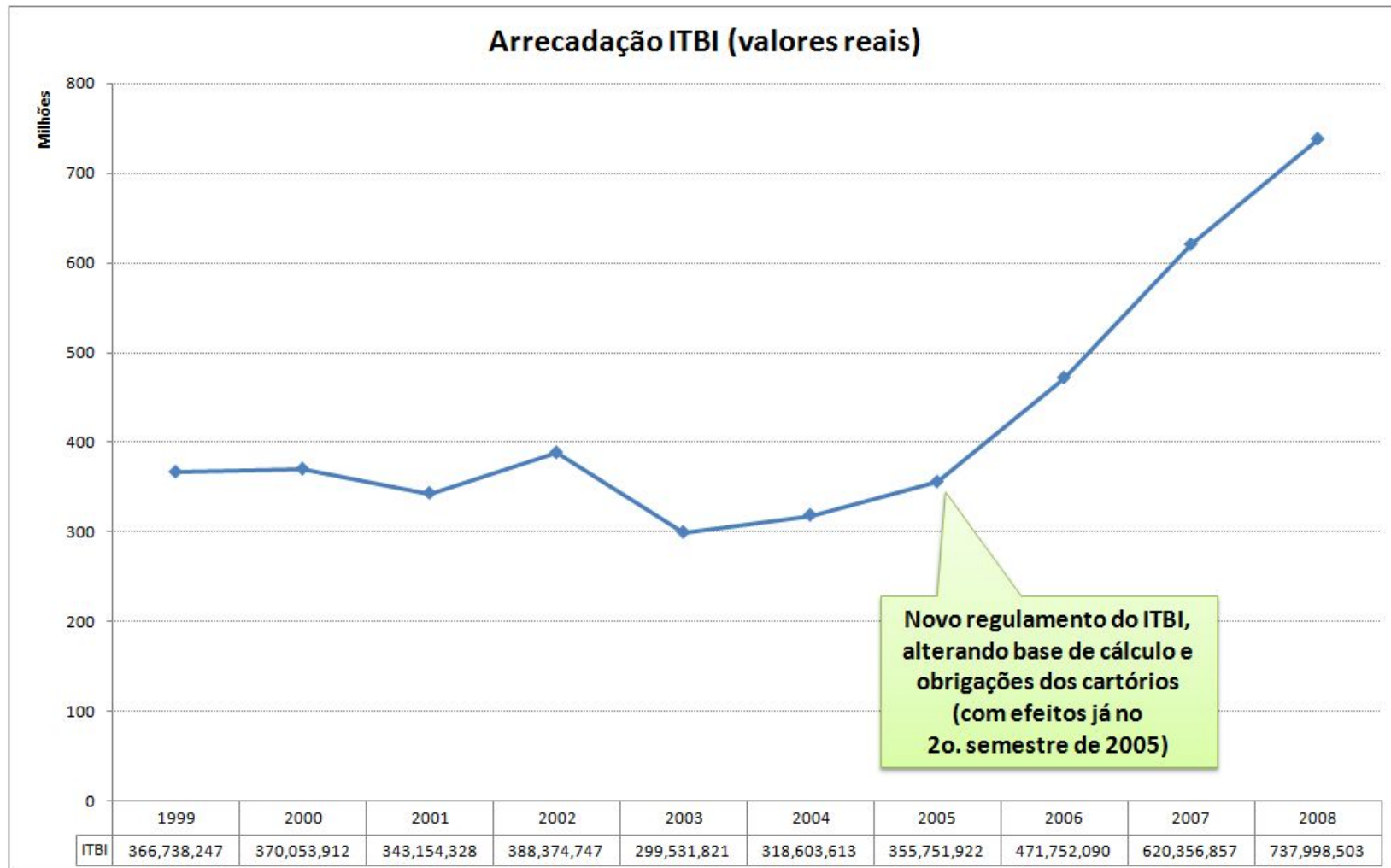
As Principais Ações Governamentais com Participação do AFTM



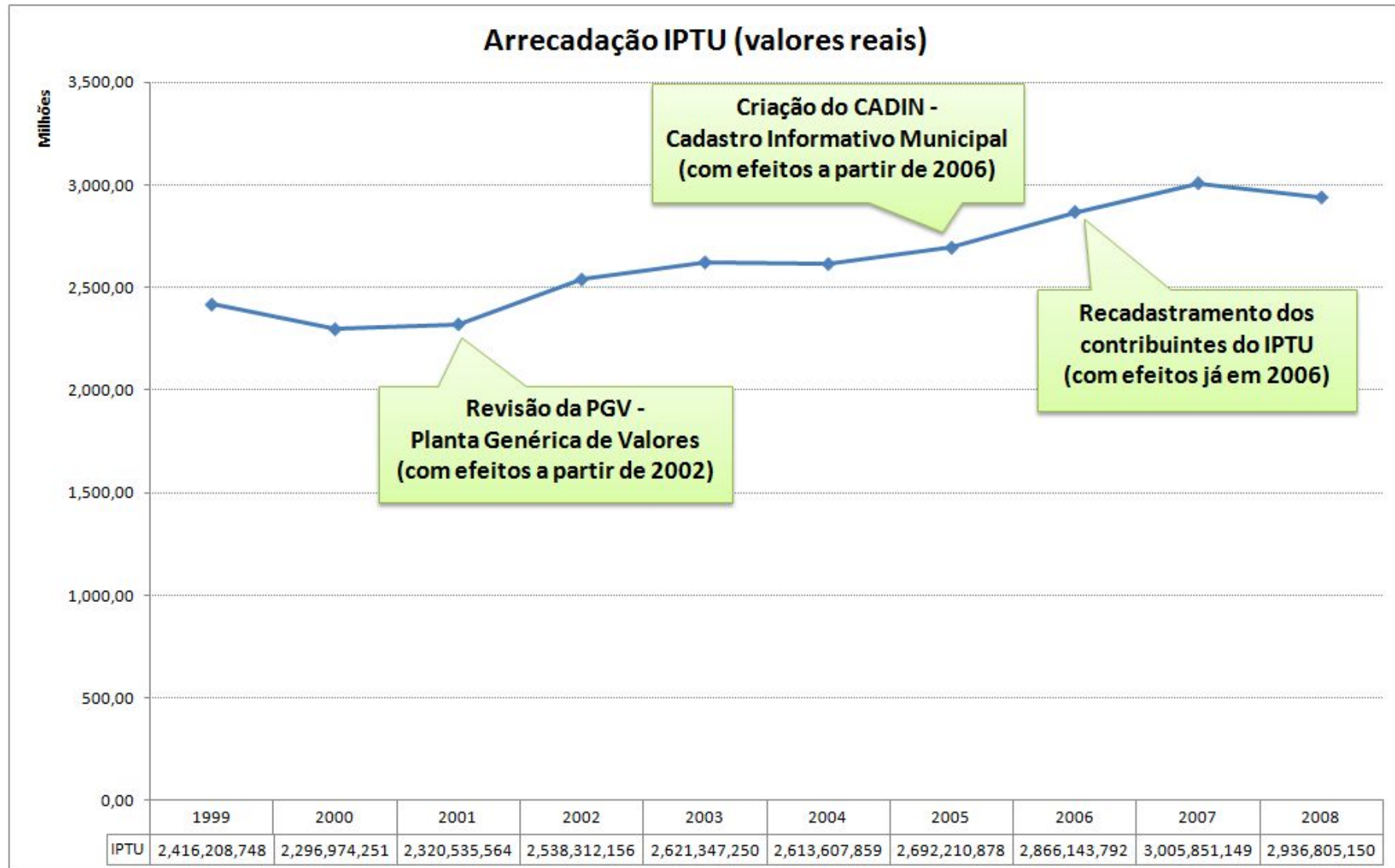
As Principais Ações Governamentais com Participação do AFTM



As Principais Ações Governamentais com Participação do AFTM



As Principais Ações Governamentais com Participação do AFTM



Introdução

- Fonte de dados: NovoSEO em 22/01/2007
 - Inscritos ou não na Dívida Ativa
 - Inclui multas, juros de mora e respectivas correções monetárias
- Reflexos do crescimento económico e da inflação

Cálculo da Meta Mínima

- Art. 39 do Decreto 47455/06

→ *Art. 39. A previsão de arrecadação de que trata o inciso I do artigo 38 deverá considerar a arrecadação, obtida no exercício anterior, em cada período tratado no artigo 37, ambos deste decreto:*

Cálculo da Meta Mínima Arrecadação de 2006

Quadro 1
Arrecadação 2006

TRIBUTOS	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
IPTU	1.020,30	1.652,69	2.285,83	2.645,97
ITBI -IV	76,91	182,08	292,57	426,71
ISS	939,21	1.929,42	2.945,77	4.084,72
TFE	2,67	6,61	55,82	62,68
TFA	1,46	3,29	15,19	17,59
ICMS	775,51	1.588,32	2.397,73	3.398,33
IPVA	808,02	917,75	1.028,44	1.124,74
COSIP	39,81	84,52	137,35	179,66
PPI	-	181,18	477,19	-
Outros/Dívida Ativa	144,68	213,16	305,14	820,7
Total	3.808,59	6.759,03	9.941,03	12.761,08

Em milhões de reais

Cálculo da Meta Mínima

Ampliações da Base de Cálculo e Aumento de Alíquotas

- Art. 39 do Decreto 47455/06, Inciso I, Alínea a:
 - *I - acrescida:*
 - a) dos efeitos da ampliação de base de cálculo ou de aumento de alíquotas ou da instituição de novos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças;*

Cálculo da Meta Mínima

Ampliações da Base de Cálculo e Aumento de Alíquotas

Efeito do acréscimo de 0,05%
no índice de participação do
município

TRIBUTOS	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ	OTAS
IPU					neiro a Dezembro 40,02
ITBI					8,22
IS					454,48
T	387.753	794.162	1.198.863	1.699.163	-
TFA					-
ICM					1,7
COSIP	0	6.300	20.160	42.000	0,04
PPI					-
Outros/Dívida Ativa	-	-	-	-	-
TOTAL	11,55	93,53	264,57	529,16	

Em milhões de reais

Cálculo da Meta Mínima

Outros acréscimos

- Conforme o Art. 39 do Decreto 47455/06, Inciso I, Alínea b):

I - acrescida:

...

→ *b) dos efeitos de qualquer outra alteração que acarrete aumento dos montantes a serem arrecadados, inclusive de receitas extraordinárias;*

Cálculo da Meta Mínima

Outros parâmetros

Ajuste das datas de vencimento e efeito da lei 14.256/06:

Altera a legislação atual tornando o proprietário de lote fiscal responsável apenas pela parte da dívida

Efeito da lei 14.129/06 que instituiu o PPI baseado na proposta orçamentária de 2007

TRIBUTOS	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ	
IPR					73
ISS					3,3
TFE	70.000.000	70.000.000	70.000.000	70.000.000	-
TFA					-
ICMS	0	450.000	1.440.000	3.000.000	-
IPVA					-
COSIP					-
Outros/Divida					38
TOTAL	49.130.000	93.090.000	136.180.000	172.380.000	68

Em milhões de

Cálculo da Meta Mínima

Reflexos de Renúncia de Receitas

- *Conforme o Art. 39 do Decreto 47455/06, Inciso II, Alínea a):*

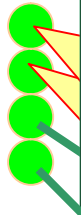
...

→ *II - deduzida:*

a) dos efeitos das renúncias de receita, assim consideradas a instituição de isenção, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, modificação de base de cálculo ou alíquota e extinção de tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças;

Cálculo da Meta Mínima

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ
Redução do valor da TFE para TAXI e outras pessoas físicas não estabelecidas	0	0	(2.056.000)	(2.056.000)
Concede isenção da TFE aos profissionais autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica	0	0	(502.000)	(502.000)



Cálculo da Meta Mínima

Outras Deduções

- *Conforme o Art. 39 do Decreto 47455/06, Inciso II, Alínea b):*

...

→ *II - deduzida:*

...

b) dos efeitos de qualquer outra alteração que acarrete redução dos montantes a serem arrecadados, inclusive de receitas extraordinárias;

Cálculo da Meta Mínima

Efeito do PPI em 2006 (não se repetirá no exercício)

Acordo com Eletropaulo

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ
--------------	--------------	--------------	-----------

Efeito do PPI em 2006 (não se repetirá no exercício)

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ
0	(181.179.845)	(477.194.522)	(544.130.000)

TRIBUT	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ
IPTU				
IS				
TFE				
TFA				
ICMS		0	(17.353,27)	(17.353,27)
IPVA		-	-	-
COP		-	-	-
PPI	0	-181,18	-477,19	-544,13
Outros/Dívida Ativa		-	-101,68	-101,67
TOTAL		(70,00)	(251,25)	(666,86)

Em milhões de reais

Obs: Itens do PL 552/2006 não contemplados na Lei 14.256/06

Cálculo da Meta Mínima Receita 2006 Ajustada

QUADRO 6
ARRECADAÇÃO 2006 AJUSTADA
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 37 I E II

TRIBUTOS	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
IPTU	1.030,04	1.669,68	2.218,69	2.586,66
ITBI -IV	78,34	185,35	297,66	429,49
ISS	939,21	1.907,81	2.876,59	3.880,03
TFE	2,67	6,61	53,26	59,54
TFA	1,46	3,29	15,19	16,83
ICMS	775,89	1.589,12	2.398,92	3.400,03
IPVA	808,02	917,75	1.028,44	1.124,74
COSIP	39,81	84,53	137,37	179,71
PPI	49,13	93,09	136,18	172,38
Outros/Dívida Ativa	144,68	213,16	279,23	343,93
Total	3.869,27	6.670,39	9.441,54	12.193,33

Em milhões de reais

Cálculo da Meta Mínima

Atualização dos Valores Arrecadados em 2006

- Conforme o Art. 39 do Decreto 47455/06, Inciso III:

Art. 39. A previsão de arrecadação de que trata o inciso I do artigo 38 deverá considerar a arrecadação, obtida no exercício anterior, em cada período tratado no artigo 37, ambos deste decreto:

...

- *III - corrigida, mês a mês, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, até o mês da fixação das metas para o exercício corrente;*

Cálculo da Meta Mínima Atualização dos Valores Arrecadados em 2006

- Forma de atualização:
 - IPTU e ITBI - 3,1%, conforme índice estabelecido pelo decreto 48.041/06;
 - IPCA (3,14% a.a. - acumulado entre o mês da receita e janeiro de 2007, por tributo).

Cálculo da Meta Mínima

Arrecadação 2006 Ajustada, Corrigida até Jan/2007

QUADRO 7
ARRECAÇÃO DE 2006 AJUSTADA, CORRIGIDA ATÉ JANEIRO 2007
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 37 III

TRIBUTOS	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
IPTU	1.061,98	1.721,44	2.287,47	2.666,84
ITBI -IV	80,76	191,1	306,89	442,8
ISS	963,93	1.947,14	2.929,83	3.941,25
TFE	2,74	6,74	54,11	60,44
TFA	1,5	3,35	15,44	17,09
ICMS	796,25	1.621,70	2.443,10	3.452,28
IPVA	830,48	941,86	1.054,13	1.151,20
COSIP	40,86	86,25	139,84	182,52
PPI	50,41	95,03	138,51	175
Outros/Dívida Ativa	149,34	218,87	285,9	351,11
Total	3.978,25	6.833,49	9.655,23	12.440,55

Em milhões de reais

Cálculo da Meta Mínima

Reflexos do Crescimento Econômico

■ Conforme o Art. 39 do Decreto 47455/06:

→ *Art. 39. A previsão de arrecadação de que trata o inciso I do artigo 38 deverá considerar a arrecadação, obtida no exercício anterior, em cada período tratado no artigo 37, ambos deste decreto:*

...

→ *IV - ajustada por índices de crescimento econômico definidos pela Assessoria Econômica da Secretaria Municipal de Finanças para cada tributo, limitados:*

→ *a) no caso do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ao índice previsto, para o período, pelo Banco Central do Brasil, de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB – Serviços ou outro índice que venha a substituí-lo, na data de cálculo para fixação das metas;*

→ *b) nos demais casos, se cabível, aos índices previstos, para o período, pelo Banco Central do Brasil, de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB ou outro índice que venha a substituí-lo, na data de cálculo para fixação das metas.*

Cálculo da Meta Mínima

Reflexos do Crescimento Econômico e da Inflação em 2007

- Aplica-se, sobre a arrecadação ajustada e corrigida até jan/2007 (Fonte: BACEN, 29/12/2006):
 - 3,0% referentes ao PIB-Serviços, para os valores provenientes da arrecadação do ISS, inscritos ou não na dívida ativa, e suas respectivas multas e juros de mora;
 - 3,50% referentes ao crescimento do PIB, para os valores provenientes das arrecadações com a TFA, TFE, ICMS e IPVA;
 - 4,09% referente ao IPCA estimado para 2007 (taxa anual – índice aplicado mês a mês sobre os valores arrecadados, exceto os provenientes do IPTU e ITBI-IV).

Quadro 8

Meta Mínima

Aplicamos os índices mencionados no *slide 18*

QUADRO 8
META MÍNIMA

TRIBUTOS	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
IPTU	1.067,28	1.723,43	2.288,69	2.666,88
ITBI -IV	82,53	191,76	307,29	442,82
ISS	1.003,12	1.997,41	3.021,81	4.093,68
TFE	2,77	6,9	56,44	63,21
TFA	1,52	3,43	16,08	17,84
ICMS	806,03	1.657,44	2.520,75	3.601,06
IPVA	839,07	953,96	1.071,99	1.175,91
COSIP	41,13	87,28	142,33	186,6
PPI	50,74	96,11	140,78	178,64
Outros/Dívida Ativa	114,49	202,3	281,48	357,27
Total	4.008,68	6.920,03	9.847,64	12.783,90

Em milhões de reais

(1) Ajuste aos valores da proposta orçamentária

Quadro 9

■ Gerenciamento do repasse do IPVA

■ Realizar cobrança dos contribuintes de TFE

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ
0	5.000.000	11.000.000	20.000.000

■ Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT)

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	JAN - DEZ
0	15.000	48.000	100.000

0	0	500.000	2.000.000
---	---	---------	-----------

Outros/Dívida Ativa	-	0,16	5,44	11,09
TOTAL	50,40	249,62	658,83	1.265,79

Em milhões de reais

(2) Ajuste aos valores da proposta orçamentária

Cálculo da Meta Ideal

Quadro 10

META IDEAL

TRIBUTOS	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Jan a Dez
IPTU	1.094,88	1.793,65	2.423,10	2.861,04
ITBI -IV	87,53	211,81	342,45	523,16
ISS	1.020,92	2.092,51	3.341,02	4.775,98
TFE	2,77	10,99	72,55	97,38
TFA	1,52	3,43	16,58	19,84
ICMS	806,03	1.657,44	2.520,75	3.601,06
IPVA	839,07	953,96	1.099,99	1.257,64
COSIP	41,13	87,28	142,33	186,6
PPI	50,74	156,11	260,78	358,64
Outros/Dívida Ativa	114,49	202,46	286,91	368,37
TOTAL	4.059,08	7.169,65	10.506,47	14.049,70

Em milhões de reais

(2) Ajuste aos valores da proposta orçamentária

Resumo das Metas para 2007

QUADRO 11

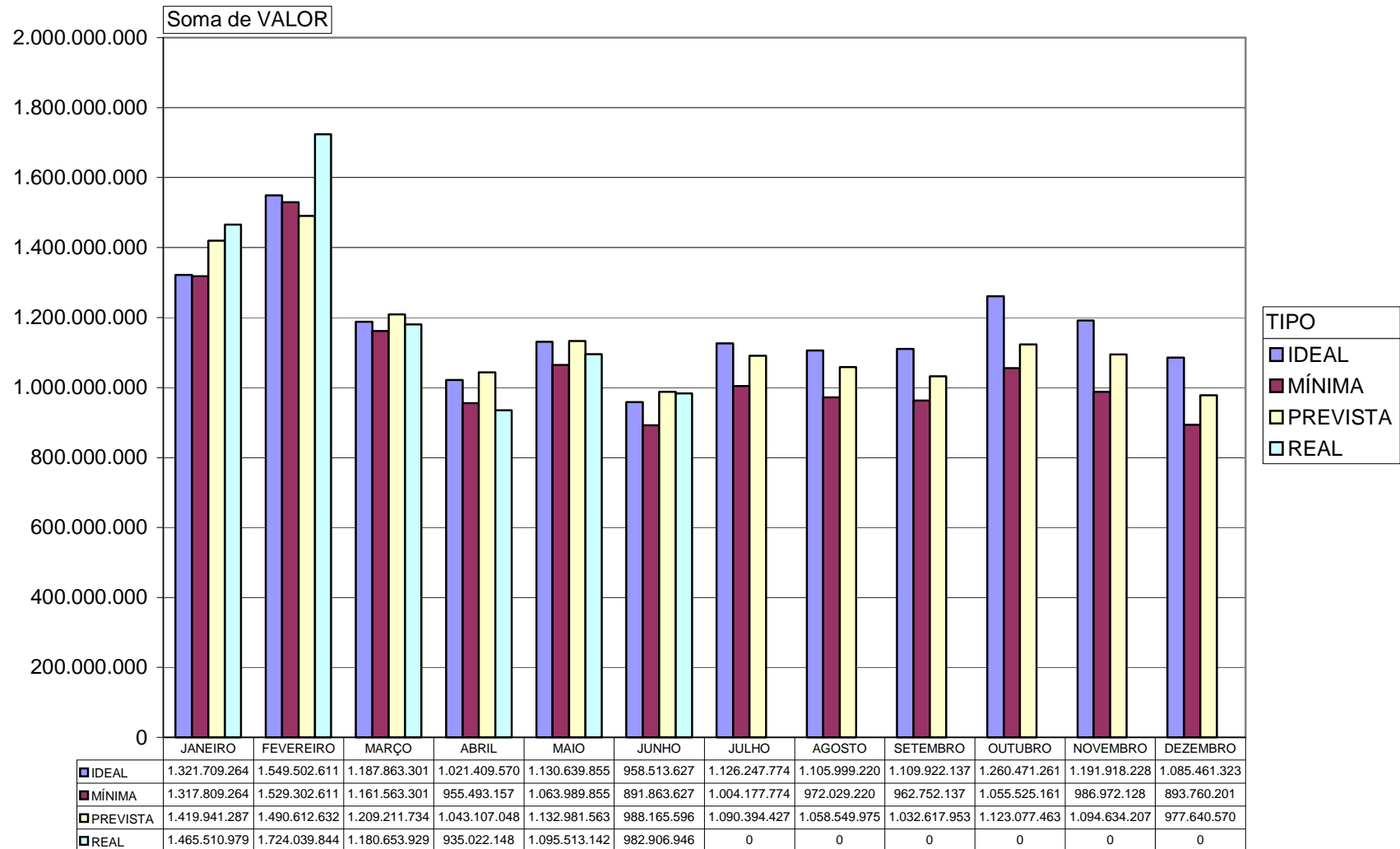
RESUMO DAS METAS PARA 2007

	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
META MÍNIMA	4.008,68	6.920,03	9.847,64	12.783,90
META IDEAL	4.059,08	7.169,65	10.506,47	14.049,70

Em milhões de reais

Metas Apuradas

TRIBUTOS (Tudo)



MÊS

Metas / Meta Ideal x Arrecadado 2007

	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
META MÍNIMA	4.008,68	6.920,03	9.847,64	12.783,90
META IDEAL	4.059,08	7.169,65	10.506,47	14.049,70
ARRECADADO	4.370,20	7.420,89	11.077,26	14.344,52
GIAT	717,30 %	200,65 %	186,64%	123,29%

Em milhões de reais

Cálculo da Meta Global (%)

O percentual de cumprimento de metas de resultado é calculado por meio da comparação dos valores das metas de resultado com os valores efetivamente arrecadados, inscritos ou não na Dívida Ativa, referentes à receita dos tributos, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como multas, juros e correção monetária a eles relativos, da seguinte forma:

$$\% = (At - Mm) / (Mi - Mm)$$

At =arrecadação obtida no período apurado

Cálculo da Meta Global

Cálculo do número de pontos mensal, referente ao cumprimento de metas de resultado (NP11)

$$NP11 = Pm \times [(At-Mm) / (Mi-Mm)]$$

Onde:

Pm = Número máximo de pontos remuneráveis por mês (3.600)

NP11 = Número de Pontos Mensal.

FIMM



Voltar

Ampliações da Base de Cálculo e Aumento de Alíquotas - IPTU

QUADRO 2
AMPLIAÇÕES DE BASE DE CÁLCULO E AUMENTO DE ALÍQUOTAS
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 39 I A

Efeito da lei 14.256/06	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Inclusão na base de cálculo do IPTU das áreas destinadas a heliportos e quadras poliesportivas.	IPU	0,00	0,00	1,25	3,80
Revogação de isenção para o Mackenzie.	IPU	0,00	0,38	1,23	2,56
Revogação de isenção para Fundação Maria Luíza e Oscar Americano.	IPU	0,00	0,04	0,12	0,25
Revogação da isenção da SABESP.	IPU	0,00	1,33	4,26	8,87
SUBTOTAL NO EFEITO DA LEI 14.256/06	IPU	0,00	1,75	6,86	15,47
Efeito do aumento estimado de área construída em 1%.	IPU	9,74	15,73	21,07	24,54
TOTAL DOS EFEITOS NO IPU	IPU	9,74	17,48	27,93	40,01

Em milhões de reais



Voltar

Ampliações da Base de Cálculo e Aumento de Alíquotas - ITBI

QUADRO 2
AMPLIAÇÕES DE BASE DE CÁLCULO E AUMENTO DE ALÍQUOTAS
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 39 I A

Efeito da lei 14.256/06	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Efeito da lei 14.256/06 que altera a legislação atual quanto à definição da base de cálculo do imposto.	ITBI	0,00	60.000,00	192.000,00	400.000,00
Efeito do crescimento estimado do mercado imobiliário de 1,85%	ITBI	1.422.895,93	3.369.603,93	5.416.054,99	7.812.720,60
TOTAL DOS EFEITOS NO ITBI	ITBI	1.422.895,93	3.429.603,93	5.608.054,99	8.212.720,60

Ampliações da Base de Cálculo e Aumento de Alíquotas - ISS

EFEITO DA LEI 14.256/06, EM MILHÕES DE REAIS

TRIBUTOS	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Eliminação de isenção do GP F1 (2%).	0	0	0	0,39
Revogação da isenção de veículo de aluguel e estabelece a alíquota de 2%.	0	0,09	0,29	0,61
Revogação da isenção de transporte por táxi - frota e estabelece a alíquota de 2%.	0	0,22	0,7	1,45
Revogação da isenção de Associações culturais e desportivas.	0	0,02	0,06	0,12
Revogação da isenção de Parques zoológicos e estabelece a alíquota de 2%.	0	0,01	0,03	0,06
Revogação isenção serviços PF não estabelecidas estabelece a alíquota 2%.	0	0	0	0,01
Revogação da isenção da EMURB (2%).	0	0,14	0,46	0,95
Revogação da isenção da COHAB (2%).	0	0	0	0,01
Revogação da isenção do METRÔ e estabelece a alíquota de 2%.	0	3,15	10,08	21
Revogação da isenção do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.	0	0,02	0,05	0,1
TOTAL DOS EFEITOS NO ISS	0	3,65	11,66	24,69
Efeito do aumento do repasse do ISS - Simples devido ao Super Simples - Lei LC - 123-06.	0	68,17	218,15	454,48
TOTAL DOS EFEITOS NO ISS (SIMPLES)	0	68,17	218,15	454,48



Voltar

Outros Acréscimos - ISS

QUADRO 3
OUTROS ACRÉSCIMOS
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 39 I B

Efeito da lei 14.256/06	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Institui a obrigatoriedade das administradoras de cartões de crédito ou débito a apresentar a declaração de operações de cartões de crédito ou débito em	ISS	-	3.150.000,00	10.080.000,00	21.000.000,00
Institui a responsabilidade tributária às empresas de aviação quando tomarem os serviços prestados pela Infraero.	ISS	-	300.000,00	960.000,00	2.000.000,00
Institui a responsabilidade solidária pelo pagamento do Imposto à empresa administradora de sorteios na modalidade bingo.	ISS	-	11.700,00	37.440,00	78.000,00
Permite a geração de créditos da NF-e aos condomínios (no percentual de 7,5%) e às empresas públicas e às sociedades de economia mista (5%	ISS	-	150.000,00	480.000,00	1.000.000,00
Permite a inscrição direta na dívida ativa do ISS não pago ou pago a menor relativo às NF-e emitidas.	ISS	-	-	-	24.000.000,00
Multa pela falta de inscrição em cadastro simplificado pelo tomador de serviços.	ISS	-	6.000,00	19.200,00	40.000,00
Multa pela não entrega de declaração de instituição financeira ou entrega fora do prazo.	ISS	-	3.000,00	9.600,00	20.000,00
Multas da NF-e.	ISS	-	15.000,00	48.000,00	100.000,00
Multas pela falta de informações referentes à utilização de cartões de crédito ou débito.	ISS	-	9.000,00	28.800,00	60.000,00
TOTAL DOS EFEITOS NO ISS	ISS	-	3.644.700,00	11.663.040,00	48.298.000,00



Voltar

Outras Deduções

QUADRO 5
OUTRAS DEDUÇÕES
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 39 II B

Descrição da Ação	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Acordo com a Eletropaulo.	IPU	-	-	(6,68)	(6,68)
TOTAL DOS EFEITOS NO IPU	IPU	0,00	0,00	(6,68)	(6,68)
Acordo com a Eletropaulo.	ITU	-	-	(75,78)	(75,78)
TOTAL DOS EFEITOS NO ITU	ITU	0,00	0,00	(75,78)	(75,78)

Outras Deduções

QUADRO 5
OUTRAS DEDUÇÕES
DECRETO 47.455/06 ARTIGO 39 II B

Descrição da Ação	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Acordo com a Eletropaulo.	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	(165.288,71)	(165.288,71)
TOTAL DOS EFEITOS NA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	(165.288,71)	(165.288,71)
Acordo com a Eletropaulo.	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	(19.303.639,75)	(19.303.639,75)
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	(19.303.639,75)	(19.303.639,75)
Acordo com a Eletropaulo.	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	(9.451,39)	(9.451,39)
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	(9.451,39)	(9.451,39)
Acordo com a Eletropaulo.	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	(14.402,94)	(14.402,94)
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	(14.402,94)	(14.402,94)
Acordo com a Eletropaulo.	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	(91.501,22)	(91.501,22)
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	(91.501,22)	(91.501,22)
Acordo com a Eletropaulo.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	(6.318.756,04)	(6.318.756,04)
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	(6.318.756,04)	(6.318.756,04)



Voltar

Esforços Adicionais de Arrecadação IPTU

Descrição da Ação	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Atualização Cadastral do IPTU.	IPU	11,6	29	46,4	58
Redução da inadimplência do IPTU.	IPU	16	40	64	80
Concluir processos de cobrança de IPTU na regularização de obra (Anistia).	IPU	-	-	5,6	14
Inclusão dos devedores de 2005 e 2006 no CADIN.	IPU	-	-	2	8
Ampliação do perímetro da zona urbana.	IPU	-	-	12,5	26
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT).	IPU	-	1,16	3,7	7,7
TOTAL IPU	IPU	27,6	70,16	134,2	193,7
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT).	ITU	-	0,07	0,22	0,46
TOTAL ITU	ITU	-	0,07	0,22	0,46



Voltar

Esforços Adicionais de Arrecadação ITBI

QUADRO 9
ESFORÇOS ADICIONAIS DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Ação	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Administração do Cadastro do ITBI-IV.	ITBI	5	20	35	80
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT).	ITBI	-	0,05	0,16	0,34
TOTAL DOS EFEITOS NO ITBI	ITBI	5	20,05	35,16	80,34

Esforços Adicionais de Arrecadação ISS

Descrição da Ação	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Operação malha fina no CEPOM.	ISS	5	14	31	70
Declaração de Instituições Financeiras - DIF.	ISS	-	24	63	120
Fiscalização em TVs por assinatura.	ISS	-	-	2,1	9
Fiscalização de responsáveis tributários.	ISS	3,3	7,2	12,3	18
Fiscalização das empresas tomadoras de serviços de empresas que simulam domicílio fiscal.	ISS	1	2,8	5,8	15
Fiscalização serviços de telecomunicações/datacenters.	ISS	-	-	6	15
Fiscalização com base nos dados DES Contribuintes ativos e omissos.	ISS	0,5	1,4	2,9	8
Realizar operação de monitoramento e fiscalização setor 13 (hospedagem).	ISS	3	9,6	18,6	30
Realizar operação de monitoramento e fiscalização no setor 11 (Agenciamento, Corretagem e Intermediação).	ISS	1	2,8	7,8	15
Realizar operação de monitoramento e fiscalização no setor 06 (Jurídicos, Econômicos e Técnico-Administrativos).	ISS	1	2,8	7,8	15

CONTINUA



40



Voltar

Esforços Adicionais de Arrecadação ISS

Continuação

Descrição da Ação	Trib	1º Trimestre	Até 2º Trimestre	Até 3º Trimestre	Janeiro a Dezembro
Fiscalização nas administradoras de shopping centers.	ISS	1	2,8	7,8	15
Planejamento das ações de fiscalização nos cartórios.	ISS	0,5	1,4	4,4	8
Revisão da sistemática de cálculo do ISS por estimativa.	ISS	0,5	1,4	4,4	8
Descaracterização de Sociedades uni profissionais.	ISS	1	2,8	7,8	15
Fiscalização NF-e.	ISS	-	-	40	100
Inteligência fiscal.	ISS	-	-	26	80
Monitoramento grandes contribuintes.	ISS	-	-	12	30
Concluir processos de cobrança de ISS na regularização de obra (Anistia).	ISS	-	9	24	45
Inclusão dos devedores de 2005 e 2006 no CADIN.	ISS	-	-	2	5
Mutirão na Seção de Defesa Administrativa.	ISS	-	12	30	54
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT).	ISS	-	1,1	3,5	7,3
TOTAL ISS	ISS	17,8	95,1	319,2	682,3

Esforços Adicionais de Arrecadação Outros/Dívida Ativa

QUADRO 9
ESFORÇOS ADICIONAIS DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Ação	Trib	1º Tri	Até 2º Tri	Até 3º Tri	JAN a DEZ
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT)	TRSD	0,00	85.500,00	273.600,00	570.000,00
TOTAL DOS EFEITOS NA TRSD	TRSD	0,00	85.500,00	273.600,00	570.000,00
Realizar cobrança dos contribuintes que não recolheram TRSS.	TRSS	0,00	-	4.900.000,00	10.000.000,00
TOTAL DOS EFEITOS NA TRSS	TRSS	0,00	-	4.900.000,00	10.000.000,00
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT)	Multas Tributárias IPTU	0,00	39.000,00	124.800,00	260.000,00
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS TRIBUTÁRIAS IPTU	Multas Tributárias IPTU	0,00	39.000,00	124.800,00	260.000,00
Implantação do processo de parcelamento administrativo (PAT)	Multas Tributárias ISS	0,00	40.500,00	129.600,00	270.000,00
TOTAL DOS EFEITOS NAS MULTAS TRIBUTÁRIAS ISS	Multas Tributárias ISS	0,00	40.500,00	129.600,00	270.000,00

Itens no PL 552/06 não contemplados na Lei 14.256/06

Valores em R\$ 1.000								
	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO			EXERCÍCIO			
		2007	2008	TOTAL	2007	2008	TOTAL	
ISS	1	Altera os valores da base de cálculo dos profissionais autônomos e das sociedades de profissionais.	20.000	20.000	40.000	-	-	-
		OBS.: Como o art. 33 do PL 552/06 previa a alteração do art. 15 da Lei 13.701/03 e tal não ocorreu com a edição da Lei 14.256/06, excluir o valor de 20.000/20.000/40.000 previstos.						
	16	Revogação da isenção dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no Município) e estabelece a alíquota de 2%.	32.102	32.102	64.204	-	-	-
		OBS.: Como o art. 53 do PL 552/06 previa a revogação da Lei 8.593/77 e tal não ocorreu com a edição da Lei 14.256/06, excluir o valor de 32.102/32.102/64.204 previstos.						
18	Redução de 5% para 2% a alíquota incidente sobre suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	(15.120)	(15.120)	(30.240)	-	-	-	
	OBS.: Tal serviço (código 1.07) não teve a alíquota reduzida (nem localizado no PL 552/06).							
IPTU	35	Acrescenta à legislação atual a obrigatoriedade do executivo encaminhar ao legislativo, até o dia 30/09 de cada ano, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno a serem utilizados para o lançamento do IPTU do exercício seguinte.	-	165.250	165.250	-	-	-
		OBS.: Como o art. 18 do PL 552/06 previa a inclusão do § 4º ao art. 15 da Lei 11.152/91 e tal não ocorreu com a edição da Lei 14.256/06, excluir os valores de 165.250/165.250 previstos.						
	39	Redefine as subdivisões da zona urbana do Município, para efeitos fiscais.	25.820	25.820	51.640	-	-	-
		OBS.: Como o art. 25 do PL 552/06 previa a redefinição das subdivisões da zona urbana do Município, para efeitos fiscais, e o art. 50 do PL 552/06 a revogação do art. 6º da Lei 7.954/73 (alteração do perímetro da zona urbana do Município), o que não ocorreu com a edição da Lei 14.256/06, excluir os valores de 25.820/25.820/51.640 previstos.						
42	Revogação de isenção para agremiações desportivas e recreativas e determina a aplicação em ações de saúde.	17.494	17.494	34.988	-	-	-	
	OBS.: Como o art. 50 do PL 552/06 previa a revogação da alínea "h" do inciso II do art. 18 da Lei 6.989/66 e da Lei 9.273/81 (leis relativas a tais entidades), e o art. 24 do PL 552/06 determinando a aplicação em ações de saúde, o que não ocorreu com a edição da Lei 14.256/06, excluir os valores de 17.494/17.494/34.988 previstos.							